'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 <a href="http://www.institutocem.org.br">http://www.institutocem.org.br</a>



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV E CONTROLE DE ACESSOS, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO № 017/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 017/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede na Avenida 136, 761, quadra F 44, lote 2E, Edif. Business Style, CEP 74.093-250, Setor Sul, Goiânia GO, neste ato representada por sua sócia, a Sra. LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2082722, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 780.547.101-00, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do  $3^{\circ}$  aditivo ao Contrato de Gestão emergencial  $n^{\circ}$  039/2022 SES/GO em 23/08/2023, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO até a data 23/08/2023;
- o **Ofício 45328/2023/SES**, o qual preconiza sobre o 4º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO, o que ocorrer primeiro;



Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz SES Secretaria de Estado da Saúde





- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022 HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUARTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data de encerramento do TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

## <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1.1 DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL</u>

- **1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Terceiro aditivo ao Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 1.1 do TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença, de 24/08/2023 para 23/08/2023.
- **1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 1.1 do TERCEIRO ADITIVO do Contrato nº 017/2022 HUGO será a seguinte:

"Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 017/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para 23/08/2023."

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1** Diante das razões preambulares deste QUARTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 017/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 017/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 24 de agosto de 2023.





## JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

**INSTITUTO CEM** Jeziel Barbosa Ferreira

**Diretor Presidente** 

LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONCALVES:78054710100 GONCALVES:78054710100 Dados: 2023.09.18 09:38:12 -03'00'

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA Luciana Melissa De Carvalho E Silva Gonçalves

Sócio Administrador

**TESTEMUNHA 01** 

Nome: LUIZ DERLANE CPF: **GONCALVES** RG:

FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por LUIZ DERLANE GONCALVES FARIAS:29593646191

Dados: 2023.09.18 09:38:25 -03'00'

**TESTEMUNHA 02** 

Nome: CPF: RG:



Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz



